



PORTARIA Nº. 0205/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
EVANILDA DA SILVA	07/08/2012 A 06/08/2013	01/10/2013 A 30/10/2013
JULIANA APARECIDA SOARES	01/08/2012 A 31/07/2013	01/10/2013 A 30/10/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL